



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 001/2025 - Contrato nº 02/2025 – Proc. Administrativo 02/2025– Contratante: Câmara Municipal de Uibaí, Estado da Bahia. Contratado: **MÁRCIA AVILA DE CARVALHO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVUAL DE ADVOCACIA**, está regularmente inscrito no CNPJ nº 47.978.593/0001-29, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, 6º Andar, salas 604/605, Caminho das Árvores, CEP Nº 41.820-907, Salvador – Ba, representada por seu sócio administradora Sra. Marcia Avila de Carvalho Oliveira, brasileira, advogada, CPF Nº 67824471500, residente em Salvador - BA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em Direito Público (Constitucional, Processo Legislativo, Administrativo e Financeiro) à Câmara Municipal de Uibaí/Bahia, incluindo o acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, em especial: a) Consulta verbal, escrita ou online em horário de expediente; b) Consulta verbal,

Escrita ou online fora do horário de expediente; c) Elaborar e examinar a legalidade de projetos de lei, decretos, resoluções

e demais atos submetidos à apreciação do plenário; d) Confeccionar pareceres e estudos técnico-jurídicos sobre matérias de natureza regimental, constitucional, pública, civil e administrativa no âmbito da Câmara Municipal; e) Coordenar, orientar, instruir e acompanhar processos legislativos, administrativos e de representação para apuração de crime de responsabilidade (Decreto 201/67); f) Representar a Câmara Municipal em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora, ré ou interessada; g) Assessorar a Mesa Diretora e as Comissões Permanentes ou Provisórias do órgão legislativo; h) Examinar e emitir pareceres em questões relativas a direitos, vantagens, deveres e obrigações do pessoal da Câmara; i) Assessoria e Consultoria perante os Órgãos de Controle: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Ministério Público e diversos Departamentos de Auditoria, bem como o acompanhamento de procedimentos de fiscalização correlatos as contratações no âmbito de Órgãos de controle externo (TCM, TCU, CGU, MPF, MP).

Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago conforme abaixo discriminado:

Parágrafo Primeiro. Os pagamentos serão cobrados mensalmente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e Ratificada pelo Sr. Laelio Fernandes Nunes, Presidente. Data de assinatura do contrato: 06/01/2025. Vigência: 31/12/2025.

Rua Oriente, nº 250, – Centro – Uibaí/BA.
FONE: (74) 3649-1685 – CEP 44.950-000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

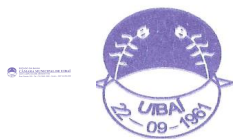
EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 002/2025 - Contrato nº 03/2025 – Proc. Administrativo 003/2025– Contratante: Câmara Municipal de Uibaí, Estado da Bahia. Contratado: **EMBACOFIT ASSESSORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº 23.232.058/0001-66, com sede na Rua R RUBENS FRANCISCO DIAS, S/N, CASA 134 COND RED. AZUL VILLE, Cidade de Feira de Santana- Bahia, CEP 4.059-370, Objeto: Contratação de empresa especializada na assessoria e consultoria em contabilidade pública.

Valor R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a ser pago conforme abaixo discriminado:

Parágrafo Primeiro. Os pagamentos serão cobrados mensalmente no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e Ratificada pelo Sr. Laelio Fernandes Nunes, Presidente. Data de assinatura do contrato: 06/01/2025. Vigência: 31/12/2025.

Rua Oriente, nº 250, – Centro – Uibaí/BA.
FONE: (74) 3649-1685 – CEP 44.950-000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

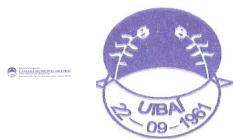
EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 003/2025 - Contrato nº 04/2025 – Proc. Administrativo 004/2025– Contratante: Câmara Municipal de Uibaí, Estado da Bahia. Contratado: CONSTE CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sediada na Rua São Francisco, nº 86- Cidade de Irecê- Bahia, CEP 44.900-000, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de assessoria e consultoria Previdenciária e Siga em Contabilidade Pública.

Valor R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser pago conforme abaixo discriminado:

Parágrafo Primeiro. Os pagamentos serão cobrados mensalmente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e Ratificada pelo Sr. Laelio Fernandes Nunes, Presidente. Data de assinatura do contrato: 06/01/2025. Vigência: 31/12/2025.

Rua Oriente, nº 250, – Centro – Uibaí/BA.
FONE: (74) 3649-1685 – CEP 44.950-000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

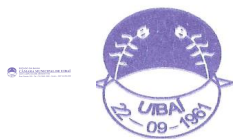
EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 004/2025 - Contrato nº 05/2025 – Proc. Administrativo 05/2025– Contratante: Câmara Municipal de Uibaí, Estado da Bahia. Contratado: **ROBSON BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, está regularmente inscrito no CNPJ nº 34.788.601/0001-22, Travessas da Paz, 244, Cidade de Central Bahia, CEP 44.940-000, representada por seu sócio administrador Sr. Robson Macedo Barreto, brasileiro, advogado, CPF Nº 013.865.715-71, residente e domiciliado na Travessa da Paz nº 244, Centro – Central - Bahia. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo especialmente na análise e pareceres jurídicos dos processos licitatórios e contratações diretas e no controle de juridicidade de procedimentos administrativos.

Valor R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago conforme abaixo discriminado:

Parágrafo Primeiro. Os pagamentos serão cobrados mensalmente no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e Ratificada pelo Sr. Laelio Fernandes Nunes, Presidente. Data de assinatura do contrato: 06/01/2025. Vigência: 31/12/2025.

Rua Oriente, nº 250, – Centro – Uibaí/BA.
FONE: (74) 3649-1685 – CEP 44.950-000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

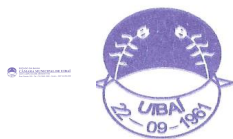
EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 005/2025 - Contrato nº 06/2025 – Proc. Administrativo 006/2025– Contratante: Câmara Municipal de Uibaí, Estado da Bahia. Contratado: **ALFACON GESTÃO PÚBLICA LTDA**, está regularmente inscrito no CNPJ nº 44.873.546/0001-22, com sede na RUA CARIOCA, 05, Cidade de Vitória da Conquista- Bahia, CEP 45.000-020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de recursos humanos e previdenciário, bem como o cumprimento da obrigação de conferência e envio de informação ao E-SOCIAL.

Valor R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago conforme abaixo discriminado:

Parágrafo Primeiro. Os pagamentos serão cobrados mensalmente no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e Ratificada pelo Sr. Laelio Fernandes Nunes, Presidente. Data de assinatura do contrato: 06/01/2025. Vigência: 31/12/2025.

Rua Oriente, nº 250, – Centro – Uibaí/BA.
FONE: (74) 3649-1685 – CEP 44.950-000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

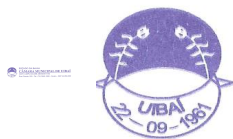
EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 006/2025 - Contrato nº 07/2025 – Proc. Administrativo 007/2025– Contratante: Câmara Municipal de Uibaí, Estado da Bahia. Contratado: **ALFACON GESTÃO PÚBLICA LTDA**, está regularmente inscrito no CNPJ nº 44.873.546/0001-22, com sede na Rua Carioca, 05, Cidade de Vitória da Conquista- Bahia, CEP 45.000-020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil com foco no acompanhamento das demandas de processos não julgados pelo TCM.

Valor R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a ser pago conforme abaixo discriminado:

Parágrafo Primeiro. Os pagamentos serão cobrados mensalmente no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e Ratificada pelo Sr. Laelio Fernandes Nunes, Presidente. Data de assinatura do contrato: 06/01/2025. Vigência: 31/12/2025.

Rua Oriente, nº 250, – Centro – Uibaí/BA.
FONE: (74) 3649-1685 – CEP 44.950-000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

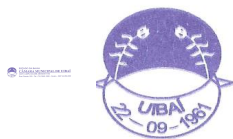
EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 007/2025 - Contrato nº 08/2025 – Proc. Administrativo 008/2025– Contratante: Câmara Municipal de Uibaí, Estado da Bahia. Contratado: **ELITE SOLUCOES CONTABEIS LTDA**, está regularmente inscrito no CNPJ nº 47.363.555/0001-61, com sede na Rua O, 650, LOTE PARQUE DAS PALMEIRAS CASA 06 COND RES. VIVENDAS DAS ARVORES, Cidade de Vitória da Conquista- Bahia, CEP 45.070-155. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Assessoria Técnica especializada na área de Gestão Pública, com foco no Controle Interno, bem como, na análise e acompanhamento das notificações expedidas a esta Câmara Municipal.

Valor R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a ser pago conforme abaixo discriminado:

Parágrafo Primeiro. Os pagamentos serão cobrados mensalmente no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e Ratificada pelo Sr. Laelio Fernandes Nunes, Presidente. Data de assinatura do contrato: 06/01/2025. Vigência: 31/12/2025.

Rua Oriente, nº 250, – Centro – Uibaí/BA.
FONE: (74) 3649-1685 – CEP 44.950-000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 008/2025 - Contrato nº 09/2025 – Proc. Administrativo 009/2025– Contratante: Câmara Municipal de Uibaí, Estado da Bahia. Contratado: **ELITE SOLUCOES CONTABEIS LTDA**, está regularmente inscrito no CNPJ nº 47.363.555/0001-61, com sede na Rua O, 650, LOTE PARQUE DAS PALMEIRAS CASA 06 COND RES. VIVENDAS DAS ARVORES, Cidade de Vitória da Conquista- Bahia, CEP 45.070-155. Objeto: Contratação direta, mediante Inexigibilidade, prestação de serviços de Assessoria Técnica especializada na área contábil na transmissão das DCTFWeb, bem como, análise e preenchimento das informações contábeis e fiscais junto ao SICONFI.

Valor R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a ser pago conforme abaixo discriminado:

Parágrafo Primeiro. Os pagamentos serão cobrados mensalmente no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e Ratificada pelo Sr. Laelio Fernandes Nunes, Presidente. Data de assinatura do contrato: 06/01/2025. Vigência: 31/12/2025.

Rua Oriente, nº 250, – Centro – Uibaí/BA.
FONE: (74) 3649-1685 – CEP 44.950-000